



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.461, de 24 de julho de 2008.

Denomina de Rua Dona Belinha a artéria que liga a Rua Goiânia à Rua Joaquim Nabuco finalizando na Capela de Santo Antonio, bairro Santo Antonio, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dona Belinha, a artéria que liga a Rua Goiânia à Rua Joaquim Nabuco finalizando na Capela de Santo Antonio, no bairro do mesmo nome, no perímetro urbano deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Recebido em 04/08/08
R. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 05/07/08 es. 118
Brenilda Sousa da Silva
Responsável